

PORTARIA N.º 244 /2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 110 emitida pela Diretoria Administrativa e Financeira, visando cobrir despesas de deslocamento da Diretora Administrativa e Financeira **Danielle Mesquita Ramos de Oliveira** a fim de participar de uma visita técnica nas instalações da OTIMIZE, empresa detentora do Sistema SEI em Goiânia-GO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Diretora Administrativa e Financeira **Danielle Mesquita Ramos de Oliveira** Matrícula: 2975, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Goiânia-GO

Período: 27/04/2017 a 29/04/2017

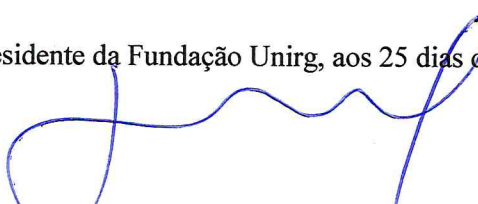
Valor: R\$ 560,00

Objetivo: visita técnica nas instalações da OTIMIZE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Abril de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 013/2013

